



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares_florence

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano VII | Edição nº 886

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARES FLORENCE	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvares Florence, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvares Florence poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvaresflorence.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares_florence

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvares Florence

CNPJ 46.599.817/0001-29

Rua Deputado Castro Carvalho, nº 208 – Centro

Telefone: (17) 3486-9000

Site: www.alvaresflorence.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares_florence

Câmara Municipal de Álvares Florence

Rua Deputado Cunha Bueno, nº 250 – Centro

Telefone: (17) 3486-1202 / 3486-1509

Site: www.camaraalvaresflorence.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvares Florence garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvaresflorence.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares_florence



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares_florence

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano VII | Edição nº 886

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARES FLORENCE

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº.2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Dispõe sobre a implantação do projeto "Adote o canteiro")

no município de Álvares Florence e dá outras providências).

Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito do município de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o programa "Adote o canteiro" com o objetivo de promover a urbanização, manutenção e conservação de canteiros, praças, rotatórias, parques infantis, ou seja, todo espaço público municipal.

I - A praça poderá ser adotada por empresa privada, instituições e entidades não governamentais, que cuidarão de sua manutenção, podendo proceder a reforma e melhorias para o melhor uso de seus frequentadores.

II- Terá permitida a veiculação de Publicidade nos canteiros ou espaço público por parte da empresa, instituição ou entidade, adotante e a divulgação da parceria na imprensa em informes publicitários envolvendo a área objeto do convênio, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão público competente.

III – Terá prioridade na adoção, a empresa, instituição ou entidade mais próxima do canteiro.

Art. 2º- A adoção do canteiro ou espaço público pode se destinar a:

I - urbanização da praça pública;

II - implantação de área de esporte e lazer;

III - conservação e manutenção da área adotada;

IV - realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer.

Art. 3º - As benfeitorias realizadas pelos participantes, em qualquer tempo, sejam elas quais foram, não serão indenizados pelo município que passarão a integrar, desde logo, o patrimônio público municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de um decreto, critérios para realização de parcerias, estipulando requisitos, direitos, obrigações, limites e vantagens na adoção do Canteiros, rotatórias, praças e ou parques infantis.

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvares Florence-SP, 08 de fevereiro de 2019.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada por afixação em lugar de costume desta Prefeitura, na mesma data.

Diná Maria Sant'Anna Commar

Coordenadora de Divisão Financeira

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO 08/2019

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019

Processo Licitatório nº 01/2019.

Contratante: Município de Álvares Florence

Contratada: Mini Mercado Amigão Ltda ME.

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 93.319,50.

Assinatura do Contrato: 08/02/2019.

Vigência: 07/02/2020.

Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares_florence

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano VII | Edição nº 886

Página 3 de 4

EXTRATO DE CONTRATO 09/2018

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019.
Contratante: Município de Álvares Florence
Contratada: A Rogério Pires Lopes & Cia Ltda ME.
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo.
Valor: R\$ 86.654,90.
Assinatura do Contrato: 08/02/2018.
Vigência: 07/02/2020.
Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 10/2019

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019.
Contratante: Município de Álvares Florence
Contratada: Neusa Figueiras ME.
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo.
Valor: R\$ 19.111,90.
Assinatura do Contrato: 08/02/2018.
Vigência: 07/02/2020.
Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 11/2019

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019.
Contratante: Município de Álvares Florence
Contratada: Rogério Ferreira dos Santos Eireli ME.
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios e materiais

de consumo.

Valor: R\$ 66.000,00.
Assinatura do Contrato: 08/02/2018.
Vigência: 07/02/2020.
Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 12/2019

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019.
Contratante: Município de Álvares Florence
Contratada: José Jesus Gibini Açogue ME.
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 59.040,00.
Assinatura do Contrato: 08/02/2018.
Vigência: 07/02/2020.
Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 13/2019

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019
Processo Licitatório nº 01/2019.
Contratante: Município de Álvares Florence
Contratada: R. T Distribuidora Eireli ME.
Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo.
Valor: R\$ 6.380,00.
Assinatura do Contrato: 08/02/2018.
Vigência: 07/02/2020.
Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE

Conforme Lei Municipal nº 1.799, de 30 de janeiro de 2013

www.alvaresflorence.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvares_florence

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano VII | Edição nº 886

Página 4 de 4

EXTRATO DE CONTRATO 14/2019

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019

Processo Licitatório nº 01/2019.

Contratante: Município de Álvares Florence

Contratada: Giselle Aline de Seixas Esvassa ME.

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo.

Valor: R\$ 17.850,00.

Assinatura do Contrato: 08/02/2018.

Vigência: 07/02/2020.

Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 15/2019

Modalidade: tomada de preços nº 01/2019

Processo Licitatório nº 01/2019.

Contratante: Município de Álvares Florence

Contratada: CCF Nutri Eireli ME.

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo.

Valor: R\$ 23.501,50.

Assinatura do Contrato: 08/02/2018.

Vigência: 07/02/2020.

Fundamento legal: lei federal nº 8.666/93.

Calimério Luiz Correa Sales

Prefeito Municipal